

03-04-2017

ORDEM DO DIA:

I

APROVAÇÃO DE ATAS

1. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 20 de fevereiro de 2017.
2. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 06 de março de 2017.
3. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 20 de março de 2017.

II

PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

1. LOTEAMENTOS

- 1.1 - Alteração de Loteamento – LORISVIA – Projetos Imobiliários, SA – Proc. 337/2008 – Retificação da deliberação de 16 de junho de 2008.

III

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

- 1.1 – Autorização para aumento temporário dos Fundos Disponíveis – art. 4.º da LCPA – Ratificação.

2. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO

- 2.1 - Outros assuntos de interesse do Município.

Sobral de Monte Agraço, 29 de março de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,



José Albertto Quintino, Eng.º

Ata n.º 07

**Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço
Realizada no dia 03 de abril de 2017**

Aos 03 dias do mês de abril de 2017, nesta Vila de Sobral de Monte Agraço, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, sob a presidência do Vice - Presidente da Câmara Municipal, Sérgio Paulo de Campos Bogalho, com as presenças dos Vereadores: Luís Miguel Henriques Soares, em substituição, Maria de Fátima Cruz Simões Estevão, em substituição, Joaquim Maria Reis Catarino Biancard Cruz e Ana Patrícia Duarte Vitorino. Também esteve presente Maria Manuela Paula de Castro, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, na qualidade de Secretário. _____

Pelo Sr. Presidente em exercício foi declarada aberta a reunião quando eram 18 horas e 15 minutos. _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. O Sr. Vice – Presidente e Presidente em exercício informou que o Sr. Presidente não estaria presente na reunião de Câmara, por se encontrar em representação do Município numa viagem a Riga e Tallin, de 2 a 6 de abril, organizada pela OesteCIM, tendo pedido a substituição. Neste sentido, disse que iria presidir à reunião, subindo assim o membro seguinte da lista, pelo que estava presente o Sr. Luís Miguel Henriques Soares. _____

Assim, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aceitar as razões apresentadas e justificar a falta do Sr. Presidente, nos termos da alínea c), do artigo 39.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aceitando a sua substituição, de acordo com o disposto no número 1, do artigo 79.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro. _

2. O Sr. Vice – Presidente e Presidente em exercício informou, ainda, que o Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos e o membro seguinte da lista – Sr. José Martins -, não poderiam estar presentes na reunião da Câmara Municipal, tendo sido solicitadas as respetivas substituições. Assim, informou que o Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos se faria representar pela Sra. Fátima Simões. _____

Assim, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aceitar as razões apresentadas e justificar a falta do Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, nos termos da alínea c), do artigo 39.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aceitando a sua substituição, de acordo com o disposto no número 1, do artigo 79.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro. _____

3. Presente o Resumo Diário da Tesouraria número 63 de sexta-feira, cujo total de disponibilidades é de € 930.802,73 sendo € 742.939,74 de operações orçamentais e €

187.862,99 de operações não orçamentais. _____

I

APROVAÇÃO DE ATAS

1. **Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 20 de fevereiro de 2017** _____

O assunto foi retirado da Ordem do Dia. _____

2. **Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 06 de março de 2017** _____

O assunto foi retirado da Ordem do Dia. _____

3. **Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 20 de março de 2017** _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, sem a participação na votação da Sra. Vereadora Patrícia Vitorino, por não ter estado presente na reunião, aprovar, depois de lida em voz alta, a referida ata. _____

II

PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

1. **LOTEAMENTOS** _____

1.1 – **Alteração de Loteamento – LORISVIA – Projetos Imobiliários, SA – Proc. 337/2008 – Retificação da deliberação de 16 de junho de 2008** _____

O Sr. Presidente em exercício apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Alteração de Loteamento – LORISVIA – Projetos Imobiliários, SA – Proc. 337/2008 – Retificação da deliberação de 16 de junho de 2008 _____

Considerando que: _____

a) *Em 16 de junho de 2008, a Câmara Municipal deliberou, com base na informação dos serviços técnicos da DOUA, o deferimento da alteração ao alvará de loteamento número 6/2005 – relativo às áreas de implantação, de construção e das caves dos lotes 2, 3, 4, 5, 7, 8 e 9 e uma alteração dos polígonos de implantação dos lotes números 7, 8 e 9;* _____

b) *Por requerimento datado de 12 de janeiro de 2017, veio LORISVIA – Projetos Imobiliários, SA, apresentar um pedido de alterações ao alvará de loteamento 6/2005, tendo os serviços técnicos da DOUA – Arq.º Diogo Mata - subscrito competente informação técnica, em 26 de janeiro de 2017, com o seguinte teor:* _____

“Informação _____

1. *O local da pretensão está inserido em Área Urbana, nível IV – Via Galega, categoria de espaço urbano, área urbanizada mista, em zona a reabilitar, de acordo com o regulamento do P.D.M. e está abrangido por alvará de loteamento n.º 6/2005.* _____

2. Após análise da planta de síntese do loteamento, alvará de loteamento e respetivos aditamentos e informações que lhes deram origem identificámos um erro na informação de 29-04-2008, ou seja onde se lê na informação: "Lotes n.º 6, 7 e 8 passarão a ter a área de implantação de **131,00m²**, área de construção de **265,00m²** e área de cave de **131,00m²**, em vez de respetivamente 120,00m², 227,00m² e 120,00m²", deverá ler-se: "Lotes n.º 7, 8 e 9 passarão a ter a área de implantação de **131,00m²**, área de construção de **265,00m²** e área de cave de **131,00m²**, em vez de respetivamente 120,00m², 227,00m² e 120,00m²".

3. O aditamento ao alvará de loteamento de 19 de junho de 2008, deverá ser alterado em conformidade.

4. O quadro de áreas resultante dos aditamentos ao alvará de loteamento é o que se apresenta no Anexo I e planta de síntese.

26/01/2017

O Técnico, assinado, Diogo António Valério Verde da Mata, Arq.º

c) Na informação supra referida, a Exma. Sra. Chefe de Divisão da DOUA, em 27/03/2017, emitiu o seguinte parecer: "Ao Ex.mo Sr. Presidente, propõe-se o envio à Reunião de Câmara para retificação", tendo em 29/03/2017, o Ex.mo Sr. Presidente da Câmara emitido o seguinte despacho: "À Reunião de Câmara";

d) Os atos administrativos são passíveis de retificação, sendo esta competência dos órgãos originalmente competentes para a prática do ato, nos termos e para os efeitos no disposto no artigo 174.º, números 1 e 2 do CPA.

Propõe-se que:

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere, nos termos do disposto no artigo 174.º, números 1 e 2 do CPA retificar a deliberação de 16 de junho de 2008, relativa ao alvará de loteamento número 6/2005, sendo que a área dos lotes passará a ser a seguinte:

- Lotes números 7, 8 e 9 passarão a ter a área de implantação de **131,00m²**, área de construção de **265,00m²** e área de cave de **131,00m²**, em vez de respetivamente 120,00m², 227,00m² e 120,00m².

Sobral de Monte Agraço, 29 de março de 2017

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 174.º, números 1 e 2 do CPA retificar a deliberação de 16 de junho de 2008, relativa ao alvará de loteamento número 6/2005, sendo que a área dos lotes passará a ser a seguinte:

- Lotes números 7, 8 e 9 passarão a ter a área de implantação de **131,00m²**, área de construção de **265,00m²** e área de cave de **131,00m²**, em vez de respetivamente 120,00m², 227,00m² e 120,00m².

14 SB.

III

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

1.1 – Autorização para aumento temporário dos Fundos Disponíveis – artigo 4.º da LCPA – Ratificação

O Sr. Presidente em exercício apresentou a proposta que a seguir se transcreve:

“Proposta

Autorização para aumento temporário dos Fundos Disponíveis – artigo 4.º da LCPA – Ratificação

Considerando que:

- a) *Determina o artigo 4.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, sob a epígrafe “Aumento temporário dos fundos disponíveis” que:*
- “1 - A título excecional, os fundos disponíveis podem ser temporariamente aumentados, desde que expressamente autorizado:*
- c) *Pelo órgão executivo, podendo, caso não possuam pagamentos em atraso e enquanto esta situação durar, delegar no respetivo presidente, quando envolvam entidades da administração local”;*
- b) *Mais acrescenta o número 2 do artigo citado que: “Quando os montantes autorizados ao abrigo do número anterior diverjam dos valores efetivamente cobrados e ou recebidos deverá a entidade proceder à correção dos respetivos fundos disponíveis”;*
- c) *O artigo 6.º do Decreto-lei 127/2012, de 21 de junho – diploma que veio disciplinar os procedimentos necessários à aplicação da LCPA -, determina que a autorização para o aumento temporário dos fundos disponíveis nas entidades relativamente às quais os órgãos previstos nas alíneas a), b) e c), do número 1, do artigo 4.º, da LCPA não exerçam poderes de tutela ou superintendência é da competência dos respetivos órgãos executivos;*
- d) *Os atos administrativos são passíveis de ratificação, sendo esta competência dos órgãos originalmente competentes para a prática do ato, retroagindo os seus efeitos à data do ato praticado, nos termos e para os efeitos no disposto no artigo 164.º, número 1 e 5 do CPA.*

Propõe-se que:

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 29 de março de 2017, nos termos do qual se autorizou o aumento dos fundos disponíveis em €150.000,00, montante antecipado da cobrança do Imposto Municipal sobre Imóveis de 2017 ao abrigo do disposto no artigo 4.º, número 1, alínea c), da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA) e artigo 6.º, do Decreto-lei 127/2012, de 21 de junho, e de acordo com a informação 21/2017 da DAF – Secção Financeira, datada de 28 de março de 2017, bem como, do disposto no artigo 164.º, números 1 e 5 do CPA.

Sobral de Monte Agraço, 29 de março de 2017 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz solicitou alguns esclarecimentos quanto à proposta apresentada, nomeadamente, a forma como foi calculado a antecipação do montante dos fundos disponíveis. _____

Com a anuência do Sr. Presidente em exercício, a Dra. Manuela Castro explicou que para este cálculo foi equacionada a receita da cobrança do Imposto Municipal sobre Imóveis de 2017 – *tranche* de dezembro -, imposto que, na sua globalidade, será recebido em maio, agosto e dezembro. Neste sentido, disse que foram ponderados os valores recebidos em dezembro do ano anterior (€ 275.689,94), sendo que o valor proposto corresponde a uma parte do que se prevê receber no mês de dezembro do presente ano. Referiu que esta antecipação permitirá fazer face a algumas despesas inadiáveis, designadamente os contratos no âmbito das Festas e Feira de Verão 2017, o processo do PDM, a atualização da Carta Educativa, entre outras. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz perguntou se era a primeira vez no mandato em vigor que era apresentada uma proposta desta natureza, tendo a Dra. Manuela Castro, com a anuência do Sr. Presidente em exercício, respondido que em 2015 e 2016, também, foram apresentadas propostas semelhantes. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 29 de março de 2017, nos termos do qual se autorizou o aumento dos fundos disponíveis em €150.000,00, montante antecipado da cobrança do Imposto Municipal sobre Imóveis de 2017 ao abrigo do disposto no artigo 4.º, número 1, alínea c), da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA) e artigo 6.º, do Decreto-lei 127/2012, de 21 de junho, e de acordo com a informação 21/2017 da DAF – Secção Financeira, datada de 28 de março de 2017, bem como, do disposto no artigo 164.º, números 1 e 5 do CPA. _____

2. OUTROS ASSUNTOS DO INTERESSE DO MUNICÍPIO _____

2.1 - Outros assuntos do interesse do Município _____

A Sra. Vereadora Patrícia Vitorino disse ter estado presente, com o Sr. Presidente, nas comemorações do Dia da Árvore e Dia Internacional da Floresta que, mais uma vez, foram assinalados no nosso Concelho, com várias iniciativas levadas a efeito nas escolas, designadamente com a plantação de árvores, tarefa realizada pelos alunos dos estabelecimentos de ensino. _____

Informou, ainda, que no dia 23 de março, teve lugar a sessão de abertura do certame Oeste Jovem 2017, tendo referido que, no âmbito deste programa, estão a decorrer várias iniciativas pelos vários Concelhos que integram o certame. Das iniciativas realizadas salientou a exposição de uma jovem do Concelho, bem com, o 2.º Concurso Regional de Bandas Emergentes, que teve lugar no passado dia 31 de março, sendo que a banda "Lazy

Generation”, em representação do Concelho, foi uma das bandas vencedoras. Neste sentido, disse que tinha tido oportunidade de felicitar a referida banda pelo êxito obtido. _____

No âmbito do PO APMC – Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas, informou que teve lugar, no dia 14 de março, uma reunião em Torres Vedras, que contou com a presença das várias entidades colaboradoras (entidades mediadoras/recetoras) no Programa e com representantes da Segurança Social, com o intuito de esclarecer algumas questões. Referiu que da parte do Sobral, estiveram presentes representantes do Município - entidade mediadora -, da Santa Casa da Misericórdia, da Comunidade Vida e Paz e da Associação Popular, sendo que esta última entidade se disponibilizou para colaborar com a Autarquia. Referiu, ainda, que a União de Freguesias de Santa Maria, São Pedro e Matacães – Concelho de Torres Vedras -, será o pólo recetor. Ainda a propósito desta matéria, disse que este é um Programa que não será fácil gerir em termos de logística, salientando o facto de se verificar uma redução substancial dos alimentos e das famílias beneficiárias, sendo uma situação que faz lembrar o provérbio popular: “A Montanha pariu um Rato”. Agradeceu a todas as instituições que irão colaborar para que este Programa seja uma realidade, auxiliando as entidades mediadoras com a disponibilização dos seus recursos (humanos, transporte e logística). Por fim, referiu que as entidades que irão participar (polos recetor e mediadores) já efetuaram as devidas candidaturas, tendo as mesmas sido validadas na passada sexta-feira. _

A Sra. Vereadora, em substituição, Fátima Simões solicitou esclarecimentos quanto à redução do apoio às famílias. _____

A Sra. Vereadora Patrícia Vitorino referiu que, comparativamente ao último ano em que foi realizado um programa desta natureza (FEAC 2015), verifica-se uma redução substancial de famílias abrangidas pelo mesmo. De uma forma geral e a nível nacional, disse que é possível constatar haver uma diminuição do número de beneficiários de 600 mil para 40 mil. _____

A Sra. Vereadora, em substituição, Fátima Simões perguntou se se confirmava a informação do Sr. Vereador, em substituição, Luís Soares, na última reunião do executivo, de que no Concelho seria de 58 o número de famílias beneficiárias. _____

O Sr. Vereador, em substituição, Luís Soares referiu que o termo correto são 58 destinatários finais, confirmando-se este número para o Concelho. _____

A Sra. Vereadora, em substituição, Fátima Simões perguntou se havia alguma novidade quanto aos beneficiários das Cantinas Sociais, ou seja, como se irá proceder relativamente aos que beneficiavam deste apoio, tendo em conta que o “PO APMC” irá beneficiar um número muito reduzido de agregados. _____

A Sra. Vereadora Patrícia Vitorino referiu que o que se sabe é que quem usufrui dum Programa não pode ser contemplado por outro, relativamente às Cantinas Sociais não se sabe o que acontecerá. _____

A Sra. Vereadora, em substituição, Fátima Simões perguntou, ainda, o que acontecerá às famílias que, tendo conta as diretivas do novo Programa, deixarão de ser alvo de qualquer benefício. _____

O Sr. Vereador, em substituição, Luís Soares, na sequência das palavras da Sra. Vereadora, em substituição, Fátima Simões disse que a questão colocada é bastante pertinente, no entanto, deverá a mesma ser colocada à Segurança Social, dado estarmos perante responsabilidades pertencentes a esta instituição. Quanto às Cantinas Sociais, conforme informou na última reunião de Câmara, ao que se sabe, este apoio será extinto no final de agosto do presente ano. _____

A Sra. Vereadora Patrícia Vitorino, no âmbito de uma reunião da Plataforma Supraconcelhia do Oeste, disse que colocou esta questão, nomeadamente, o que acontecerá às famílias que agora não irão beneficiar destes apoios, sendo que a resposta dada pelos representantes da Segurança Social, foi de que o número de beneficiários tinha sido reduzido e que não sabiam o que aconteceria aos restantes agregados familiares. _____

A Sra. Vereadora, em substituição, Fátima Simões disse que de facto o PO APMC é um programa complexo de executar. _____

Solicitando a palavra, o Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz começou a sua intervenção por se congratular com a visita do Cardeal Patriarca D. Manuel Clemente ao Concelho, por ocasião da reabertura da Igreja de Nossa Senhora da Vida. _____

No âmbito do 2.º Concurso Regional de Bandas Emergentes, felicitou a banda "Lazy Generation" pelo êxito alcançado, tendo sugerido a elaboração de um ofício, em nome do executivo, a felicitar o grupo. _____

Solicitou, ainda, alguns pontos de situação referentes a determinadas matérias, designadamente, sobre a estação central de camionagem do Concelho, se continua a ser um terminal ou se passou apenas a ponto de passagem; sobre o projeto de *backups* promovido pela OesteCIM e sobre a Loja do Cidadão. _____

O Sr. Presidente em exercício, na sequência das palavras do Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, disse concordar com a elaboração de um ofício a felicitar a banda concelhia "Lazy Generation". Disse, também, que será endereçada uma comunicação à Paróquia, felicitando-a pela reabertura da Igreja de Nossa Senhora da Vida. _____

O Sr. Presidente em exercício, respondendo às questões colocadas pelo Sr. Vereador disse que no que concerne à ECC – Estação Central de Camionagem, não havia qualquer alteração relativamente ao funcionamento daquela infraestrutura, continuando a mesma a prestar os serviços que sempre ali foram prestados. Salientou que a alteração que se perspetiva se prende com a delegação de competências do IMT para a OesteCIM no que diz respeito aos serviços públicos de transporte de passageiros. _____



Abordando a questão relacionada com o projeto de gestão de *backups* – SAMA 3.0 – da OesteCIM, disse que os Municípios de Caldas da Rainha, Alcobaça, Sobral e Torres Vedras já submeteram a respetiva candidatura. Informou que a intenção do Município do Sobral, quando se candidatou, foi assegurar uma melhoria das condições de funcionamento da Autarquia. Referiu que os servidores e *backups* do Município estão localizados no edifício, embora em salas distintas, pelo que está a ser equacionada a realocização destes últimos equipamentos no edifício da Garagem Municipal, como forma de salvaguardar toda a informação inerente à Autarquia. Referiu também que está a ser equacionada uma *cloud* (unidade de armazenamento) centrada na sede da OesteCIM, de forma a salvaguardar a informação de todos os Municípios. _____

Por fim, e respondendo à questão relacionada com a Loja do Cidadão, disse que não se verificaram quaisquer desenvolvimentos processuais, pelo que não existiam novidades a reportar. Acrescentou que o Espaço do Cidadão, na Sapataria, está a funcionar muito bem. ____

O Sr. Presidente em exercício, continuando a sua intervenção, a propósito da moção apresentada pelo Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, numa anterior reunião do executivo, sobre a degradação do serviço público prestados pelos CTT, deu conta de que no dia 22 de março, pelas 11h, foi realizada uma reunião com o Chefe local da Estação de Correios e respetivo Diretor. Disse que na referida reunião, os representantes dos CTT informaram não ter falta de pessoal, sendo que poderão haver alguns períodos mais críticos, por exemplo, os períodos de férias ou de alguma doença. Referiram ter os serviços operacionais e capazes de dar resposta às necessidades da população. _____

Informou, ainda, que está a decorrer no LX Factory em Lisboa – Alcântara, o Mercado LX Rural (2, 9, 23 e 30 de abril), dizendo que esta é uma iniciativa que conta com a participação do Município. Neste sentido, referiu que no dia 2 de abril em representação do Concelho, estiveram presentes os seguintes produtores: Só Frutas, Sabores da Mó, Sabor Puro, Grão Coração e Lacuna Work. Referiu, ainda, que no dia 9 de abril, estará presente a Guerrilha de Montagraço, da Associação 13 de Setembro de 1913, que irá participar promovendo as Linhas de Torres e que, no dia 30 abril, também o Grupo de Danças e Cantares do Concelho S.M.A. – Seramena prestará o seu contributo promovendo a nossa Festa do Pão. _____

Deu conhecimento de que no passado dia 2 de abril se realizou mais uma iniciativa promovida pela Junta de Freguesia do Sobral - Passeio dos Moinhos -, que contou com cerca de 250 participantes. _____

Por fim, informou que este ano a Festa de final de ano letivo será antecipada para o dia 26 de maio, sendo a mesma integrada na Festa do Pão, organizada pelo Município e que se realizará de 26 a 28 de maio de 2017. _____

A Sra. Vereadora Patrícia Vitorino informou que, no dia 13 de maio, no período da manhã, se realizará mais uma iniciativa do Programa “Limpar a Europa”, convidando todos os presentes

a participar. Referiu, ainda, que os locais alvo de limpeza no Concelho apenas serão identificados após o término das inscrições, pois os mesmos serão escolhidos de acordo com o número de voluntários inscritos para o efeito. _____

3. PAGAMENTOS _____

O Senhor Presidente informou a Câmara que, nos termos da competência que lhe é conferida pela alínea h), do número 1, do artigo 35º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, tinha autorizado o pagamento das despesas respeitantes às ordens de pagamento números 606 a 794 num valor total de € 494.816,74. _____

IV

ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA

(Artigo quinquagésimo, número dois, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro)

Pelo Senhor Presidente em exercício, foi solicitado, dada a urgência na sua análise, a inclusão na Ordem do Dia, de dois assuntos para discussão e aprovação, a saber: _____

Um – Emissão de parecer ao abrigo do artigo 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto – Requerente António José Alves Caixeiro e Maria Adelaide de Almeida Trindade (prédio inscrito sob o artigo 32, Secção K, freguesia de Sobral de Monte Agraço) _____

Dois - Ação Social Escolar – Atribuição de subsídio para aquisição de livros e material escolar e subsídio para refeições – ano letivo 2016/2017 (13.º Aditamento) _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, admitir os assuntos para discussão e aprovação. _____

Um – Emissão de parecer ao abrigo do artigo 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto – Requerente António José Alves Caixeiro e Maria Adelaide de Almeida Trindade (prédio inscrito sob o artigo 32, Secção K, freguesia de Sobral de Monte Agraço) _____

O Sr. Presidente em exercício apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Emissão de parecer ao abrigo do artigo 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto – Requerente António José Alves Caixeiro e Maria Adelaide de Almeida Trindade (prédio inscrito sob o artigo 32, Secção K, freguesia de Sobral de Monte Agraço) _____

Considerando que: _____

a) Em 10/02/2017, deu entrada nos serviços do Município, um requerimento em nome de **António José Alves Caixeiro e Maria Adelaide de Almeida Trindade**, solicitando a emissão de um parecer ao abrigo do artigo 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na

redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto, para efeitos de aquisição do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sobral de Monte Agraço sob o número 1922 e inscrito na matriz predial rústica, sob o artigo 32, Secção K, da freguesia de Sobral de Monte Agraço; _____

b) Dispõe o artigo 54.º do diploma referido, nos números 1 e 2 que “ A celebração de quaisquer actos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara municipal do local da situação dos prédios” e “O parecer previsto no n.º anterior só pode ser desfavorável com fundamento em que o acto ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana”; _____

c) Na sequência do procedimento melhor descrito na alínea a) da presente proposta, foi elaborada a informação da DOUA, subscrita pela Chefe de Divisão, Eng.ª Carla Duarte, em 31 de março de 2017, anexa à presente proposta dela fazendo parte para os devidos e legais efeitos, tendo o Presidente da Câmara despachado na mesma data, nos seguintes termos: “À próxima reunião de Câmara”. _____

Propõe-se que: _____

1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere ao abrigo do disposto no artigo 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto que não se opõe à constituição de compropriedade ou à ampliação do número de compartes relativamente ao prédio descrito sob o número 1922 na Conservatória do Registo Predial de Sobral de Monte Agraço e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 32, Secção K, da freguesia de Sobral de Monte Agraço. _____

2 – A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere ainda que a emissão de parecer favorável não significa concordância com a edificação, loteamento ou urbanização, devendo sempre ser respeitado o regime do PDM, da REN ou RAN. _____

3 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere, também, que deverá constar da certidão a emitir reprodução da informação dos serviços técnicos do Município, datada de 31/03/2017, nos termos da qual se refere: _____

“O prédio rústico n.º 32, secção K, da freguesia de Sobral de Monte Agraço está inserido em espaço agrícola, área agrícola não incluída na RAN, de acordo com o Artigo 27.º do regulamento do P.D.M.”. _____

Sobral de Monte Agraço, 31 de março de 2017 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artigo 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei

64/2003, de 23 de agosto que não se opõe à constituição de compropriedade ou à ampliação do número de partes relativamente ao prédio descrito sob o número 1922 na Conservatória do Registo Predial de Sobral de Monte Agraço e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 32, Secção K, da freguesia de Sobral de Monte Agraço. _____

Deliberou, ainda, que a emissão de parecer favorável não significa concordância com a edificação, loteamento ou urbanização, devendo sempre ser respeitado o regime do PDM, da REN ou RAN. _____

Deliberou, também, que deverá constar da certidão a emitir reprodução da informação dos serviços técnicos do Município, datada de 31/03/2017, nos termos da qual se refere: _____

“O prédio rústico n.º 32, secção K, da freguesia de Sobral de Monte Agraço está inserido em espaço agrícola, área agrícola não incluída na RAN, de acordo com o Artigo 27.º do regulamento do P.D.M.”. _____

Dois - Ação Social Escolar – Atribuição de subsídio para aquisição de livros e material escolar e subsídio para refeições – ano letivo 2016/2017 (13.º Aditamento) _____

O Sr. Presidente em exercício apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Ação Social Escolar – Atribuição de subsídio para aquisição de livros e material escolar e subsídio para refeições – ano letivo 2016/2017 (13.º Aditamento) _____

Considerando que: _____

- a) A Educação e a Ação Social constituem, indubitavelmente, atribuições dos Municípios, de acordo com o disposto no artigo 23.º, número 2, alíneas d) e h), da Lei 75/2013, de 12 de setembro; _____
- b) Nos termos da alínea hh), número 1, do artigo 33.º do diploma citado, compete à Câmara Municipal, deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita à atribuição de auxílios económicos a estudantes; _____
- c) A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou em 16/08/2016, os subsídios a atribuir no âmbito da ação social escolar, sendo que, em momento posterior, foram (re)analisados dois processos relativos a dois alunos, sendo uma aluna do Ensino Pré-Escolar – Sara Ezequiel Santos – posicionada no 1.º escalão (informação número 62/2017/EDU) e um aluno do 1.º ciclo do ensino básico – Paulo Alexandre Carreira – posicionado no 2.º escalão (informação número 68/2017/EDU); _____
- d) Na informação supra identificada informou, em 27/03/2017, a Chefe de Divisão da DECAS: “Concordo. À Ex.ma Sra. Vereadora, propondo-se o envio à próxima reunião de Câmara”, tendo o Presidente, em 30/03/2017, despachado do seguinte modo: “Concordo”. _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere a atribuição do subsídio para refeições aos alunos Sara Ezequiel Santos (1.º Escalão) e Paulo Alexandre Carreira (2.º

escalão) e um subsídio para aquisição de material escolar ao aluno do 1.º ciclo do ensino básico - Paulo Alexandre Carreira (2.º escalão), cfr. informações números 62 e 68/2017/EDU, anexas à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____
Sobral de Monte Agraço, 31 de março de 2017 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, a atribuição do subsídio para refeições aos alunos Sara Ezequiel Santos (1.º Escalão) e Paulo Alexandre Carreira (2.º escalão) e um subsídio para aquisição de material escolar ao aluno do 1.º ciclo do ensino básico - Paulo Alexandre Carreira (2.º escalão), cfr. informações números 62 e 68/2017/EDU, anexas à presente deliberação dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

V

ABERTURA AO PÚBLICO

Seguidamente a reunião foi aberta ao público. _____

Estava presente o munícipe Sr. Ângelo Raposo que, no âmbito de uma situação que já tinha reportado numa anterior reunião do executivo, designadamente, a falta de sinalização indicadora de passagem de peões junto à Associação Popular, tendo constatado já ter sido colocada sinalização vertical mas apenas de um lado da via, pelo que importa retificar a situação, uma vez que desta forma a sinalização apenas é válida para um sentido da via. _____

O Sr. Presidente em exercício, na sequência das palavras do Sr. Ângelo Raposo, disse que os serviços iriam averiguar a situação. _____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata sob a forma de minuta nos precisos termos do disposto no número 1, do artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua exectoriedade imediata. _____

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente em exercício deu como encerrada a reunião quando eram 19 horas e 05 minutos, para constar se lavrou a presente ata e eu Maria Manuela Paula de Castro redigi e vou assinar junto do Sr. Presidente em exercício. _____

O Vice - Presidente da Câmara e Presidente em exercício: Sérgio Bogalho

O Secretário: [Assinatura]